



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

### 14133 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo Nº: 0000628-17.2026.8.25.8825

### 14133 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo Nº: 0000628-17.2026.8.25.8825

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

É imprescindível, para o regular desenvolvimento das atividades do órgão (comarcas da capital e interior do estado), termos registrado a Ata de Registro de Preços. O não atendimento, resultará em prejuízo das atividades judiciais, prejudicando o bom andamento dos serviços prestados a sociedade.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) elaborou o Plano Anual de Contratação 2026 ( <https://diplad.tjse.jus.br/pac/>), o qual foi publicado no site do TJ/SE.

#### 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

- 1-Quanto a forma de aquisição do material, manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preços;
- 2-A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Instrumento Convocatório;
- 3-A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4-A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 5-Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6-A proposta contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 7-Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada;
- 8-Para o material permanente, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses dias a contar do recebimento definitivo do mesmo;
- 9-Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento do TJSE, das 7:00 às 13:00 horas;
- 10-Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de Pregão.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

##### LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN
01	MESA TUBULAR EM AÇO Com tampa em granito; acompanhada de 06 cadeiras tubulares em aço; com assento revestido em courvim cinza ou preto. Cadeira: altura: entre 95 e 115cm; largura: entre 35 e 50cm; profundidade: entre 40 e 55cm Mesa: comprimento: entre 140 e 150cm; largura: entre 70 e 80cm As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos	

##### LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN
01	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA COMPOSTO DE FITA RETRÁTIL PRETA E COM SISTEMA DE AUTO ENCAIXE. Material: Aço inoxidável,	

<p>Altura: mínimo de 90cm (noventa centímetros) a 96 cm (noventa e seis centímetros),</p> <p>Diâmetro do tubo de 6,5 cm (seis e meio centímetros) a 8 cm(oito centímetros), em aço inox, base redonda de 30 cm(trinta centímetros) a 38 cm(trinta e oito centímetros), com proteção emborrachada para piso, com alumínio ou cromado semi-brilho.</p> <p>Deverá possuir de três a quatro extremidades, em lados opostos(para encaixe com outros pedestrais), com sistema de auto encaixe de fita dermacadora retrátil com cassete em plástico de pedestral da mesma marca e modelo.</p> <p>Fita retrátil em nylon resistente, deve possuir largura mínima de 5 cm(cinco centímetros) e máxima de 7cm(sete centímetros), comprimento de 2 metros na cor preta.</p> <p>Peso: aproximado entre 6 kg(kilograma) a 10 kg(kilograma).</p>
--

**LOTE 03**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN'
01	<p><b>SOFÁ DE 02 LUGARES</b></p> <p>Sofá de dois lugares, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor Preto</b>. Dimensões: Profundidade Total: 80 cm, Largura Total: 135cm</p> <p>Conforme modelo em anexo</p>	
02	<p><b>SOFÁ DE 03 LUGARES</b></p> <p>Sofá de três lugares, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor preto</b>. Dimensões: Profundidade Total: 80cm, Largura Total: 190cm</p> <p>Conforme modelo em anexo</p>	
03	<p><b>SOFÁ DE 01 LUGAR</b></p> <p>Sofá de 01 lugar, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor preto</b>. Dimensões mínimas: Profundidade Total: 75cm, Largura Total: 95cm</p> <p>Conforme modelo em anexo</p>	

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023**

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação(apresentados no item anterior), a DIVISÃO DE PATRIMÔNIO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não de trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

IV- Foram analisadas contratações similares feitas por órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

V- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO** - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Tomando por base o mapa comparativo de preços em diversas empresas temos o preço médio total de R\$ 90.862,00 (noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**LOTE 01**

Item	Descrição	Quant.	P. Unit Médio	Preço
01	<p><b>MESA TUBULAR EM AÇO</b></p> <p>Com tampa em granito; acompanhada de 06 cadeiras tubulares em aço; com assento revestido em courvim cinza ou preto.</p> <p>Cadeira: altura: entre 95 e 115cm; largura: entre 35 e 50cm; profundidade: entre 40 e 55cm</p> <p>Mesa: comprimento: entre 140 e 150cm; largura: entre 70 e 80cm</p> <p>As medidas podem variar em até 5% para mais ou para menos</p>	15	1.200,00	18.
	<b>TOTAL</b>			18.

**LOTE 02**

Item	Descrição	Quant.	P. Unit Médio	Preço
01	<p><b>PEDESTRAL ORGANIZADOR DE FILA COMPOSTO DE FITA RETRÁTIL PRETA E COM SISTEMA DE AUTO ENCAIXE.</b></p> <p>Material: Aço inoxidável,</p> <p>Altura: mínimo de 90cm (noventa centímetros) a 96 cm (noventa e seis centímetros),</p> <p>Diâmetro do tubo de 6,5 cm (seis e meio centímetros) a 8 cm(oito centímetros), em aço inox, base redonda de 30 cm(trinta centímetros) a 38 cm(trinta e oito centímetros), com proteção emborrachada para piso, com alumínio ou cromado semi-brilho.</p> <p>Deverá possuir de três a quatro extremidades, em lados opostos(para encaixe com outros pedestrais), com sistema de auto encaixe de fita dermacadora retrátil com cassete em plástico de pedestral da mesma marca e modelo.</p> <p>Fita retrátil em nylon resistente, deve possuir largura mínima de 5 cm(cinco centímetros) e máxima de 7cm(sete centímetros), comprimento de 2 metros na cor preta.</p> <p>Peso: aproximado entre 6 kg(kilograma) a 10 kg(kilograma).</p>	40	384,05	15.
	<b>TOTAL</b>			15.

**LOTE 03**

Item	Descrição	Quant.	P. Unit Médio	Preço
01	<p><b>SOFÁ DE 02 LUGARES</b></p> <p>Sofá de dois lugares, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor Preto</b>. Dimensões: Profundidade Total: 80 cm, Largura Total: 135cm</p> <p>Conforme modelo em anexo</p>	10	1.950,00	19.
02	<p><b>SOFÁ DE 03 LUGARES</b></p> <p>Sofá de três lugares, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor preto</b>. Dimensões: Profundidade Total: 80cm, Largura Total: 190cm</p> <p>Conforme modelo em anexo</p>	10	3.200,00	32.
03	<p><b>SOFÁ DE 01 LUGAR</b></p> <p>Sofá de 01 lugar, revestido em couro ecológico, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14 cm de espessura, e o encosto fixo com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10 cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14 cm e diâmetro da</p>	05	1.200,00	6.0

haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem, <b>na cor preto</b> . Dimensões mínimas: Profundidade Total: 75cm, Largura Total: 95cm			
Conforme modelo em anexo			
<b>TOTAL</b>			<b>57.</b>

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Registro de preços para aquisição de mesa tubular em aço, pedestral organizador de fila com fita, sofá de 02 lugares, sofá de 03 lugares e sofá de 01 lugar para garantir o bom andamento dos serviços dos serviços judiciais das comarcas da capital e interior do estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros

Analisar a Proposta.

Verificar a regularidade fiscal da empresa

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Será feito o agrupamento dos itens em 03 lotes observando-se para tanto a similaridade dos produtos, para podermos melhor aproveitar as potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade no certame com base na Súmula 247 do TCU que afirma: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo *objeto* seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do *objeto*, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

#### 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A aquisição dos bens móveis irá suprir as necessidades das demandas de reposições e atendimentos de layout nas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Não haverá a necessidade de nenhuma ação anterior à contratação em tela por parte da administração

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Pela simplicidade do objeto não se aplica contratações correlatas ou independentes não necessitando de subcontratação

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de utensílios e equipamentos diversos para substituição de outros já existentes, os últimos deverão ser corretamente destinadas para: reciclagem ou desfazimento;

II- Em nenhuma hipótese as mesmas serão descartadas em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

#### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS RAPOSO DO NASCIMENTO FILHA**, **Chefe de Divisão - Divisão de Patrimônio**, em 13/03/2026, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2993824** e o código CRC **D8511159**.